



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 256/22 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/05/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.04774-6 de 28/04/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
010/22	5902-1	JAIR HONÓRIO DOS SANTOS NETO	ENTREVISTADOR SOCIAL

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Abril de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 04 / 22
Ass _____